



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.413/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 05 de setembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.874/19-CMV**
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 17.451/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1.- Enviar legislação que revogou tácita ou expressamente a lei nº 5376/2016, conforme resposta a pergunta nº1 do requerimento de nº 1601/2019.


Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações fornecidas pela Secretaria da Cultura, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO 1874/2019	Data/Hora Protocolo: 06/09/2019 16:14	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1874/2019	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1874/2019 Informações sobre legislação vigente.	

A

Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

CI nº 158/2019 – S.C.

Valinhos, 04 de setembro de 2019.

DE : Secretaria da Cultura

PARA: Departamento Técnico-Legislativo/GP

ASSUNTO: solicita informações para instruir a resposta ao Requerimento nº 1874/2019, de autoria do Vereador Alécio Cau (proc. nº 4623/2019)

Vimos através desta, cumprimentando V.S^a., considerando o Requerimento nº 1874/2019, de 15 de agosto de 2019, da Câmara Municipal de Valinhos, informar o que segue:

Resposta pergunta nº 01: Conforme consta no site da Câmara Municipal de Valinhos (vide anexo), a Lei encontra-se em vigor.

Atenciosamente,

Diego Rafael de Souza Lima
Chefe de Gabinete do Secretário
Secretaria da Cultura

Rodrigo Paulo Ribeiro
Secretário
Secretaria da Cultura

Câmara Municipal de Valinhos

Consulta

[Início](#) [Documentos Administrativos](#) [Propostas](#) [Legislação](#) [Sessões](#) [Vereadores](#) [Mais](#)

Legislação - Pesquisa



[Exportar](#) [Compartilhar](#)

Lei Ordinária n.º 5376

Data: 14/12/2016

Situação: EM VIGOR

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Institui o "Espaço Cultural Flávio de Carvalho" na forma que especifica. (Mens. n.º 66/16)

Documentos Relacionados: [Projeto de Lei n.º 158/2016 - EXECUTIVO](#)

